

LEI Nº 2.535, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário Oficial nº 3.517

Declara de utilidade pública estadual a Associação Missionária Transcultural RHEMA, na cidade de Palmas-TO.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Missionária Transcultural RHEMA, na cidade de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado